



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 33/23, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o fechamento da Câmara no feriado da Semana Santa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução n.º 004/2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a celebração da Semana Santa;

Considerando o feriado da Paixão de Cristo, no dia 7 de abril de 2023.

Resolve,

Art. 1º Decretar o fechamento da Câmara nos dias 6 e 7 de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 3 de abril de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa